



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



Prefeitura e você, construindo uma nova história!
Gestão 2017/2020

PORTARIA N. 005/2017, de 01 de janeiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

04 / 01 / 17

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ISRAEL GOMES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1499949-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 956.840.771-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito



decorrentes de decisórios do TCE/MT, oficiará a UMCI, anexando cópia do documento de pagamento e do comprovante do respectivo registro contábil da receita.

Art. 6º. Não havendo o pagamento espontâneo, a UMCI encaminhará os autos do processo administrativo à PJM para inscrição em Dívida Ativa e providências decorrentes, inclusive registro no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal.

Art. 7º. Sem prejuízo das providências de inscrição em Dívida Ativa e no CADIN Municipal, a PJM adotará imediatas providências de cobrança administrativa dos valores devidos.

Art. 8º. Não logrando êxito a cobrança administrativa da Dívida Ativa, deverá a PJM ajuizar a execução fiscal cabível, comunicando o fato à UMCI.

Parágrafo Único. Cientificada do ajuizamento da execução fiscal, a UMCI oficiará o TCE/MT com as informações referentes à ação ajuizada com cópia para o Gabinete do Prefeito e para a PJM.

Art. 9º. Se da cobrança administrativa ou judicial resultar o pagamento da dívida, deverá a PJM instruir o processo e encaminhá-lo à Tesouraria para juntada dos devidos comprovantes, inclusive o registro contábil da receita, e posterior encaminhamento à UMCI.

Art. 10º. A qualquer tempo, efetivado o pagamento dos valores devidos, a UMCI, tão logo informada, oficiará o TCE/MT, encaminhando cópia dos comprovantes de pagamento e do registro contábil da receita.

Parágrafo Único. Cópia da comunicação ao TCE/MT será juntada ao respectivo processo administrativo para encaminhamento do mesmo ao Gabinete do Prefeito.

Art. 11º. Aos processos administrativos de que trata o presente Decreto será assegurada tramitação preferencial.

Art. 12º. As multas e/ou ressarcimentos resultantes de decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT serão aplicados os mesmos encargos a que estão sujeitos os demais débitos inscritos em Dívida Ativa do Município.

Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, em 02 de

Janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Banco do Brasil S/A
Agência: 3989-6, Confresa - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n. Centro, na cidade de Canabrava do Norte - MT, do qual faz parte o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 011.173.691-96, portador da Carteira de Identidade - C/IRG n. 1563807-3, SEJUS/MT, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, Qd. 71, Lt. 08, centro, Canabrava do Norte - MT, na data de 02 de janeiro de 2017, concede poderes específicos ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **JUSTINO DE PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 043.853.721-10, portador da Carteira de Identidade - C/IRG n. 2241685-4, SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte - MT, nomeado pela Portaria n. 001/2017 e baseada na Lei Orgânica Municipal - Lei n. 001/1993, de 15/08/1993, para assinar **CONJUNTAMENTE** com o prefeito as transações bancárias das contas-correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO - Sr. JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

- 18) Abrir e encerrar constas de depósitos;
- 19) Emitir Cheques;
- 20) Solicitar saído e extratos;
- 21) Requisitar talonário de cheques;
- 22) Endossar cheques;
- 23) Cancelar cheques;
- 24) Baixar cheques;
- 25) Sustar, contra-ordenar cheques;
- 26) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 27) Efetuar saques conta corrente;
- 28) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 29) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 30) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 31) Efetuar transferências para mesma titularidade - meio

eletrônico;

- 32) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 33) Encerrar contas de depósito;
- 34) Consultar contas/aplic. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N. 005/2017, de 01 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ISRAEL GOMES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - C/IRG n. 1499949-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 956.840.771-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**
Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito

PORTARIA N. 006/2017, de 01 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WILTON SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade - C/IRG n. 1322308-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 890.276.801-59, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 022/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT
CONTRATADO: JORGE ANTONIO VALDEZ DOS SANTOS
81821576187, CNPJ nº 12.603.534/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

VIGÊNCIA: 31/12/2016 **ate** 31/01/2017
VALOR: R\$2.600,00.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO GP Nº 019/2017

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, INTERINAMENTE, ARLETE MARIA DE SÁ LIMA, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.
Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2017.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

EMPOSSADO NO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

Logo em seguida o Senhor Presidente convidou o Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, prefeito Eleito do Município de Canabrava do Norte-MT. para atuar no Período de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2020. Onde após apresentar os documentos exigidos, e após prestar juramento em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 72, " CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEI , PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA , DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADO O SENHOR: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. Logo em seguida o Senhor Presidente ce- deu a palavra ao Senhor Prefeito Municipal, que agradeceu a todos os presentes, aos Vereadores Eleitos e a comunidade a qual confiou na sua pessoa e responsabilidade de conduzir o Município, instante onde foi convidado o Ex-Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT. para fazer a entrega simbólica das chaves da Prefeitura Municipal e repassar perante a comunidade a Administração ao Prefeito empossado e fazer suas considerações. Logo em seguida o Sr. Prefeito Municipal Sr. JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS apresentou a comunidade os novos secretários Municipais de Administração e prometeu trabalhar dignamente para uma Canabrava melhor, em seguida o Senhor presidente encerrou a presente sessão da qual foi extraída a presente ata que após lida e achada em tudo conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos demais vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Assinada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 016/2016**

PORTARIA N ° 016/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILMAR METKE, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso X, da Lei Municipal nº 664/2016, de 04 de Março de 2016, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, e dá Outras Providências", e Considerando o ofício n. 001/2016, de 29 de dezembro de 2016, recebido do servidor, ISRAEL GOMES DA LUZ; **Resolve:**

Art. 1º. Conceder ao servidor, ISRAEL GOMES DA LUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal, lotado na Câmara Municipal de Canabrava do Norte – MT, no cargo de REP. PELO APLIC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. A licença concedida no Art. 1º, desta portaria, será concedida no período compreendido de 01/01/2017 até 31/12/2018, podendo a mesma ser prorrogada por igual período conforme legislação prevista na Lei complementar 001/2015 de 02 de Março de 2016 (PLANO DE CARGOS E SALARIOS DOS SERVIDORFES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT. 29 de Dezembro de 2016

SILMAR METKE

Presidente

PORTARIA N. 005/2017

PORTARIA N. 005/2017, de 01 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ISRAEL GOMES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1499949-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 956.840.771-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Caixa Econômica Federal - CEF

Agência: 3437, Confresa – MT.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/n. Centro, na cidade de Canabrava do Norte – MT, do qual faz parte o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n. 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 011.173.691-96, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, SEJUS/MT, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, Qd. 71, Lt. 08, centro, Canabrava do Norte – MT, na data de 02 de janeiro de 2017, concede poderes específicos ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **JUSTINO DE PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 043.853.721-10, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2241685-4, SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte – MT, nomeado pela Portaria n. 001/2017 e embasada na Lei Orgânica Municipal – Lei n. 001/1993, de 15/08/1993, para assinar **CONJUNTAMENTE** com o prefeito as transações bancárias das contas-correntes junto à Caixa Econômica Federal – CEF, conforme critérios abaixo:

SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO – Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador